

referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CODÓ - MA, 27 de Dezembro de 2021.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210240, O Município de CODÓ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95, com sede na Praça Ferreira Bayma, 539, representado por PEDRO DA SILVA SANTOS, Sec. Mun. de Finanças e Planejamento, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.422.433/0001-38, com sede na PRAÇA ALFREDO TEIXEIRA, Nº1, COHAB ANIL II, São Luís-MA, CEP 65050-090, representada por THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CODÓ - MA, 22 de Dezembro de 2021.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210241, O Município de CODÓ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95, com sede na Praça Ferreira Bayma, 539, representado por PEDRO DA SILVA SANTOS, Sec. Mun. de Finanças e Planejamento, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120,, Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por IZAIAS DELFINO DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CODÓ - MA, 22 de Dezembro de 2021.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210330, O Município de CODÓ, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95, com sede na PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538, representado por FRANCISCO ANDRÉ JANSEN, SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, doravante

denominado(a) CONTRATANTE, e IGOR B P MOURA - SERVIÇOS - ME, inscrito(a) no CNPJ 19.582.236/0001-01, com sede na RUA TREZE Nº 18, PLANALTO VIN II, São Luís-MA, CEP 65074-867, representada por IGOR BRUNO PAIXAO MOURA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. CODÓ - MA, 16 de Dezembro de 2021.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210347, O Município de CODÓ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95, com sede na PRAÇA ALCEBIADES SILVA, representado por THAYNARA DE LIMA PEREIRA RABELO, SECRETARIA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LABORCLINICA CODOENSE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.912.583/0001-76, com sede na Praça Alcebiades Silva, 1795, centro, Codó-MA, representada por ADILSON GUIMARÃES JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CODÓ - MA, 20 de Dezembro de 2021.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200348, O Município de CODÓ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95, com sede na PRAÇA ALCEBIADES SILVA, representado por THAYNARA DE LIMA PEREIRA RABELO, SECRETARIA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GEORGE WEBSTER CHAVES FARIAS - ME, inscrito(a) no CNPJ 08.109.607/0001-16, com sede na R HENRIQUE FIGUEIREDO, 368, SAO BENEDITO, Codó-MA, CEP 65400-000, representada por GEORGE WEBSTER CHAVES FARIAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CODÓ - MA, 22 de Dezembro de 2021.

